

Apiacá/ES, 18 de março de 2025.

rebor EELO CHIERICI Appiaci See Control Con

Venho atrovis do presente, escainishar para fins de sanção, promulgação e publicação o Projeto de Lel a" 603/2025-CIMA, de antoria da Mesa Dictora, que "Alema a Lei a" 1.094/2022 e dis costos providencia", APROVADO por esta Cimara Municipia na Sessa Mesa de Cimara Municipia na Sessa Mesa de 2025.

Sen mais, apresento a Vossa Excelheria minhas coediais sandaquêes.

FABIANG MASIKAO ZANARDI